



# FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

## ATO DE CONCESSÃO nº 565/2025

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº219/2025 - Data: de 19  
de novembro de 2025.

Processo nº. 532/2025

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **JANDIRA DE JESUS CESAR DA SILVA TWARDOWSKI**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **JANDIRA DE JESUS CESAR DA SILVA TWARDOWSKI**, matrícula nº **351436**, **ENFERMEIRA**; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 532/2025, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

**DECIDE** que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. I, e art. 23, inc. IV, alínea "a", c/c. art. 40, III, do § 1º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com o valor do provento inicial de **R\$ 5.918,59 (cinco mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)**, a partir de 05 de novembro de 2025.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2025.



**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022